

**PORTARIA Nº 1880, de 28 de novembro de 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo nº 942757/820381/954820,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 6º da Lei 7.023, de 23/01/97, c/c art. 32 da Lei 8.352, de 02/09/2002, **ABONO PERMANÊNCIA EM ATIVIDADE**, à docente **MARIA APARECIDA PACHECO GUSMÃO**, professora Titular, Nível A, sob Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva - DE, cadastro n.º 72.373856-4, lotada no Departamento de Estudos Linguísticos e Literários - DELL, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 0274/2016, publicada no D.O.E de 13/02/2016.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**